

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO (COMPLEMENTAR)

Publicação inicial: Plataforma Nacional de Editais de 23/09/2025
Certidão de publicação 193

Recuperação Judicial do Grupo PCS Shopping
Processo nº 5139414-13.2023.8.13.0024
1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MGE

Edital “Complementar” expedido no âmbito da Recuperação Judicial de **(1) PORTFOLIO CENTRO-SUL PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.062.982/0001-96, com sede estatutária na Avenida Afonso Pena, 2770, sala 605, Bairro Savassi, Belo Horizonte- BH, CEP 30130-012 (“PCS”) e, respectivas sociedades controladas, **(2) TSC NOVE SHOPPING CENTER S.A. – Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.263.548/0001-27, com sede estatutária na Rua Francisco Deslandes, n.º 900, Bairro Anchieta, Belo Horizonte-MG, CEP 30310-530 (“TSC 9” ou “BRAGANÇA SHOPPING”); **(3) BRAGANÇA ESTACIONAMENTO E EVENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial (atual denominação de Bragança Garden Estacionamento e Eventos Ltda.)**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.670.389/0001-88, com sede estatutária na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, n.º 1013, KM53, Bairro Campo Novo, Bragança Paulista-SP, CEP 12918-900 (“BRAGANÇA ESTACIONAMENTO”); **(4) ASSOCIAÇÃO DO BRAGANÇA SHOPPING – Em Recuperação Judicial (atual denominação de Associação do Bragança Garden Shopping)**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.743.547/0001-82, com sede estatutária na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, n.º 1013, KM53, Bairro Campo Novo, Bragança Paulista-SP, CEP 12918-900 (“ASSOCIAÇÃO BRAGANÇA SHOPPING”); **(5) LAGES SHOPPING CENTER S.A. – Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.917.203/0001-09, com sede estatutária na Rodovia BR 282, KM 216, Vila Mariza e Guarujá, Lages- SC, CEP: 88524-900 (“LAGES SHOPPING”); **(6) LAGES ESTACIONAMENTO E EVENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial (atual denominação de Lages Garden Estacionamento e Eventos Ltda.)**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.547.426/0001-30, com sede estatutária na Rodovia BR 282, KM 216, Sala 1, Anexo Lages Shopping, Vila Mariza e Guarujá, Lages- SC, CEP: 88524900 (“LAGES ESTACIONAMENTO”); **(7) ASSOCIAÇÃO DO LAGES SHOPPING– Em Recuperação Judicial (atual denominação de Associação do Lages Garden Shopping)**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.659.994/0001-60, com sede estatutária na Rodovia BR 282, nº 1015, KM 216, Bairro Bates, Lages- SC, CEP: 88524-900 (“ASSOCIAÇÃO DO LAGES”); **(8) TSC VIA CAFÉ SHOPPING S.A. – Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.271.454/0001-74, com sede estatutária na Rua Francisco Deslandes, n.º 900, Bairro Anchieta, Belo Horizonte-MG, CEP 30.310-530 (“TSC VIA CAFÉ”); **(9) VIA CAFÉ ESTACIONAMENTO E EVENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial (atual denominação de Via Café Garden Estacionamento e Eventos Ltda.)**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.156.967/0001-25, com sede estatutária na Rua Humberto Pizzo, n. 999, Bairro Jardim Canaã, Varginha-MG, CEP 37.026-280 (“VIA CAFÉ ESTACIONAMENTO”); **(10) ASSOCIAÇÃO DO VIA CAFÉ SHOPPING – Em Recuperação Judicial (atual denominação de Associação do Via Café Garden Shopping)**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.066.373/0001-60, com sede estatutária na Rua Humberto Pizzo, n. 999, Bairro Jardim Canaã, Varginha-MG, CEP 37.026- 280 (“ASSOCIAÇÃO DO VIA CAFÉ”); **(11) VEJA SHOPPING CENTER S.A. – Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.291.341/0001-75, com sede estatutária na Avenida Pedro I, n.º 7181, Sala 1, Bairro Jardim Baronesa, Taubaté-SP, CEP 12091-000 (“VEGA” ou “VIA VALE SHOPPING”); **(12) VIA VALE ESTACIONAMENTO E EVENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial (atual denominação de Via Vale Garden Estacionamento e Eventos Ltda.)**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.841.008/0001-50, com sede estatutária na Avenida Pedro I, n.º 7181, Sala 1, Bairro Jardim Baronesa, Taubaté-SP, CEP 12091-000 (“VIA VALE ESTACIONAMENTO”); **(13) ASSOCIAÇÃO DO VIA VALE SHOPPING– Em Recuperação Judicial (atual denominação de Associação do Via Vale Garden Shopping)**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.830.406/0001-31, com sede estatutária na Avenida Pedro I, n.º 7181, Sala 1, Bairro Jardim Baronesa, Taubaté-SP, CEP 12091- 000 (“ASSOCIAÇÃO DO VIA VALE”), todas com principal estabelecimento na Avenida Afonso Pena, 2770, sala 605, Bairro Savassi, Belo Horizonte-BH, CEP 30130-012, denominadas em conjunto “Recuperandas” ou “Grupo PCS Shopping”, autos nº 5139414-13.2023.8.13.0024 (“Recuperação Judicial”), em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte- MG (“Juízo da Recuperação Judicial”).

A Exma. Sra. Dra. CLAUDIA HELENA BATISTA, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte-MG, na forma da lei, **FAZ SABER**, pelo presente Edital “Complementar” de Oferta Pública para

Alienação Judicial de Unidade Produtiva Isolada por meio de Leilão Eletrônico (“Edital”), que o Grupo PCS Shopping, em cumprimento ao disposto no Plano de Recuperação Judicial Consolidado, datado de 31 de julho de 2024 (ID 10277266440 da Recuperação Judicial) (“PRJ”), aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 1 de agosto de 2024 e homologado por decisão judicial proferida no dia 12 de setembro de 2024 (ID 10306142514 da Recuperação Judicial), transitada em julgado, requereu fosse iniciado o procedimento para alienação judicial da unidade produtiva isolada (UPI) denominada UPI Shoppings, conforme termo definido no item 1.1 abaixo, em conformidade com as disposições dos artigos 60, 60-A, 141 e 142 da Lei n.º 11.101/05 (“LRF”), regras estabelecidas no PRJ e neste Edital.

Serve, assim, o presente Edital complementar para constar que:

Devido à falha no sistema Cloudflare ocorrida no dia 18 de novembro de 2025, a qual causou o impedimento ao acesso à Plataforma da Leiloeira (E-leilões), bem como, considerando a inexistência anterior de dispositivo no Edital que vislumbresse tal situação, e a fim de que não ocorram questionamentos posteriores, define-se:

1. Seguir-se-á a reabertura da **3ª Chamada**, com início em 03 de dezembro de 2025 e encerramento em 05 de dezembro de 2025, a partir das 14hs, quando serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) do Valor de Avaliação, correspondente ao Valor Mínimo de R\$ 361.371.824,83 (trezentos e sessenta e um milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

UPI Bragança – R\$ 286.885.732,98 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos);

UPI Varginha – R\$ 333.708.051,25 (trezentos e trinta e três milhões, setecentos e oito mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos);

UPI Lages – R\$ 102.149.865,44 (cento e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

2.1 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar, para o leiloeiro, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, ainda que mas permaneça acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

2.2 Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Leiloeiro Público Oficial, nos termos do subitem 5.4.6, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas úteis após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Permanecem válidas todas as condições constantes do Edital originário, especialmente quanto às regras de habilitação, irretratabilidade dos lances e características da alienação judicial da UPI Shoppings.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Eu, _____, Brígida Nascimento Souza de Oliveira, diretor(a)/escrivã(o), conferi e subscrevi.

Dra. Cláudia Helena Batista
Juíza de direito